

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso I, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo na contratação de empresa de engenharia para execução de muro de contenção entre a APAE e a Creche Minervina Juvina de Souza em Cupira-PE.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço junto ao SINAPI, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de R\$ 19.764,61 (dezenove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 09 de outubro de 2025

Eduardo da Fonseca Lira

EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO

EDUARDO DA FONSECA LIRA

MAT. 25838

PREFEITO